

**PORTARIA N.º 180, DE 30 DE JANEIRO DE 2.018.**

CESSA GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, para a Senhora Ana Paula da Silva Pinto - portadora do Registro Geral n.º 45.586.965-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (Varredor de Ruas), o percentual de 30% (trinta por cento) a título de Gratificação pelo Desempenho de Função.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Janeiro de 2.018.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**